

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência trata a presente licitação Sistema de Registro de preços que objetiva a Contratação de empresa para fornecimento de Material de Pintura e Acabamento, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

2. JUSTIFICATIVAS

Baseia-se na contratação em face ao interesse público na utilização dos materiais de pintura e acabamento para conservação dos estabelecimentos conforme estipulado nas solicitações tais como: Secretaria Municipal de Educação a aquisição de Material de Pintura, é de suma importância para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, visando manter o pleno funcionamento dos prédios pertinente a mesma, no que se refere a pequenas reformas, reparos e manutenção das escolas pública do município de Viseu. Assim como, é essencial a aquisição dos materiais para dar continuidade dos trabalhos voltados a infraestrutura do município, permitindo ao público atendido desfrutar, plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum e posse de todos os períodos; Secretaria Municipal de Administração, justifica-se em virtude da degradação natural da infraestrutura e a necessidade atual e ocasional que a administração pública tem de conservar e manter suas instalações, a fim de propiciar ambientes adequados, confortáveis e disponibilizar adequadamente o local para que suas atividades laborais sejam realizadas e contento, preservando, dessa forma, o patrimônio público, portanto aquisição de insumos de pintura para os serviços de manutenção predial e afins é de grande importância para a administração; Secretaria Municipal de Saúde, A justificativa para a solicitação em tela baseia-se na contratação em face ao interesse público na utilização dos materiais de pintura e acabamento para conservação dos estabelecimentos de saúde desta Secretaria, com o objetivo de proporcionar proteção e deslumbramento dos imóveis. Tendo o total de 32 estabelecimentos; A Secretaria Municipal de Assistência Social dispõe de 12 (doze) prédios vinculados a mesma: Semas, Cras Apevi, Creas, Cras km 74, Escola de Música, Cadunico, Capacita Viseu, Conselho Tutelar, Unidade de Acolhimento Institucional, Scfv Limondeua, Scfv Curupaiti, Scfv Cidade Nova. aquisição dos materiais de pintura, bem como a quantidade descrita no Termo de Referência justifica-se pela necessidade de manutenção de bens de imóveis, visto a necessidade de realizar manutenções preventivas e corretivas dos bens, considerando ainda a realização de pintura nas unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, nas áreas internas e externas, proporcionando assim um melhor atendimento e conforto a população.

Os quantitativos descritos no Termo de Referência, foi aferido com base na experiência em contratos anteriores, levando-se em consideração também o plano de ação pelas secretarias.

3. METODOLOGIA

A presente Contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo decreto federal no 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico corrobora com as orientações dos Principais órgãos Fiscalizadores que apontam a modalidade como ideal para a aquisição dos bens e serviços comuns, tipo menor preço, uma vez que sua utilização é preferencial, segundo Decreto nº 5.450/05, revogado pelo Decreto pelo nº 10.024/2019.

A adoção do Sistema de Registro de Preço justifica-se pela forma de aquisição dos bens e Serviços, que terá previsão de entregas parceladas, segundo a necessidade, conforme as disponibilidades orçamentárias, uma vez que segundo Decreto nº 7.892/2013: melhor se adequa a prestação do serviço do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.

A prestação do serviço se baseará na “Demanda” encaminhada pela Secretaria Requisitante, através da competente Ordem de Serviço/Fornecimento.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

5.1. Constitui objeto do presente pregão Eletrônico o Sistema de Registro de preços que objetiva a Contratação de empresa para fornecimento de Material de Pintura e Acabamento, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	AGUARRÁS - 5 L	UNID	238
2	CABO DE ROLO SUPORTE PARA PINTURA TIPO GAIOLA 23 CM S/ ROSCA.	UND	154
3	CAL DE PINTURA BÁSICA 8 KG	PCT	700
4	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA AMARELO 50 ML	UND	960
5	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA AZUL 50 ML	UND	960
6	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA MARROM 50 ML	UND	940
7	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA OCRE 50 ML	UND	720
8	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA PRETO 50 ML	UND	940
9	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA VERDE 50 ML	UND	960



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

10	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA VERMELHO 50 ML	UND	960
11	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA VIOLETA 50 ML	UND	820
12	DESEMPENADEIRA LISA 400 X 120 MM	UND	70
13	ESTOPA PARA POLIMENTO PINTURA 200 G	UND	330
14	FITA CREPE DE 16 MM X 50 M	ROLO	1780
15	GALVANIZADOR A FRIO CINZA 900 ML INTERIOR - EXTERIOR	UND	200
16	GALVANIZADOR A FRIO BRANCO 900 ML INTERIOR - EXTERIOR	UND	300
17	LIXA PARA FERRO Nº 120	FOLHA	3300
18	LIXA PARA FERRO Nº 80	FOLHA	3300
19	LIXA PARA MASSA GRÃO 120 PAPEL 23 CM x 28 CM	FOLHA	4800
20	LIXA PARA MASSA GRÃO 80 PAPEL 23 CM x 28 CM	FOLHA	4800
21	MASSA ACRÍLICA 18 L	LATÃO	790
22	MASSA PVA 18 L	LATÃO	815
23	ROLO DE ESPUMA 9 CM COM SUPORTE	ROLO	445
24	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 15 CM COM SUPORTE	ROLO	590
25	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM COM SUPORTE	ROLO	620
26	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 30 CM COM SUPORTE	ROLO	630
27	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 9 CM COM SUPORTE	ROLO	630
28	ROLO DE TEXTURA GROSSA 23 CM COM SUPORTE	UND	100
29	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 18 L	LATÃO	755
30	THINNER F-15 - 5 L	UNID	251
31	TINTA À BASE D'ÁGUA BRANCO GELO 18 L	LATÃO	750
32	TINTA À BASE D'ÁGUA BRANCO NEVE 18 L	LATÃO	730
33	TINTA À BASE D'ÁGUA VERDE FOLHA 18 L	LATÃO	695
34	TINTA ACRÍLICA FOSCO AMARELO OURO 18 L	LATÃO	230
35	TINTA ACRÍLICA SEMI- BRILHO AMARELO CANÁRIO 18 L	LATÃO	331
36	TINTA ACRÍLICA SEMI- BRILHO AMARELO OURO 18 L	LATÃO	240
37	TINTA ACRÍLICA SEMI- BRILHO BRANCO NEVE 18 L	LATÃO	620
38	TINTA ACRÍLICA SEMI- BRILHO PALHA 18 L	LATÃO	330

39	TINTA ACRÍLICA SEMI- BRILHO VERDE FOLHA 18 L	LATÃO	687
40	TINTA CERAMICA 3,6 L	GALÃO	360
41	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AMARELO CANÁRIO 3,6 L	GALÃO	375
42	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO NEVE 3,6 L	GALÃO	400
43	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR ALUMINIO 3,6 L	GALÃO	370
44	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR PRETO 3,6 L	GALÃO	450
45	TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERDE FOLHA 3,6 L	GALÃO	435
46	TINTA PARA PISO NA COR AMARELO 18 L	LATÃO	450
47	TINTA PARA PISO NA COR AMARELO 3,6 L	GALÃO	200
48	TINTA PARA PISO NA COR AZUL SEGURANÇA 18 L	LATÃO	370
49	TINTA PARA PISO NA COR AZUL SEGURANÇA 3,6 L	GALÃO	375
50	TINTA PARA PISO NA COR CINZA CHUMBO 18 L	LATÃO	463
51	TINTA PARA PISO NA COR CINZA CHUMBO 3,6 L	GALÃO	570
52	TINTA PARA PISO NA COR CINZA CLARO 18 L	LATÃO	440
53	TINTA PARA PISO NA COR CINZA CLARO 3,6 L	GALÃO	630
54	TINTA PARA PISO NA COR VERDE 18 L	LATÃO	578
55	TINTA PARA PISO NA COR VERDE 3,6 L	GALÃO	495
56	TINTA PRIMER (FUNDO) USO GERAL 350 ML NA COR CINZA	UNID	339
57	TINTA PVA BRANCO NEVE 18 L	LATÃO	545
58	TRINCHA PARA PINTURA 2"	UNID	505
59	TRINCHA PARA PINTURA 3"	UND	600
60	TRINCHA PARA PINTURA 4"	UND	580
61	VERNIZ INCOLOR 3,6 L	UND	195

5.2. DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.2.1. Os preços dos produtos serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada produto será o valor da verba disponível, repassada pelo programa citado nas dotações orçamentárias no termo de contrato.

5.2.1. O preço do contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo (em até 30 (trinta) dias corridos do mês seguinte ao da prestação da aquisição, após a entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

5.2.3. A Prefeitura Municipal e/ou Secretaria Municipal de Administração/Secretarias e Fundos, terão o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

5.2.4. A solicitação (O fornecimento) será através de solicitação, discriminando o quantitativo de acordo com as necessidades das secretarias solicitante.

5.2.4.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados na Ordem de Compra e prazo estipulado.

5.2.5. Os pedidos serão parcelados, podendo ou não chegar até os quantitativos descritos.

5.2.6. município se reserva no direito de rejeitar produtos fornecidos, caso esteja em desacordo com as especificações constantes do edital ou da proposta comercial e ou com prazo de validade inferior ao especificado, cabendo a licitante contratada sua substituição imediatamente, sob pena de multa por atraso e/ou sua suspensão do contrato, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

